



Decreto nº 124/2021 de 02/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2504/2020 de 23/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	
3.3.90.40.00.00 10	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	
3.3.90.35.00.00 10	SERVIÇO DE CONSULTORIA	30.000,00
Total Redução:		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

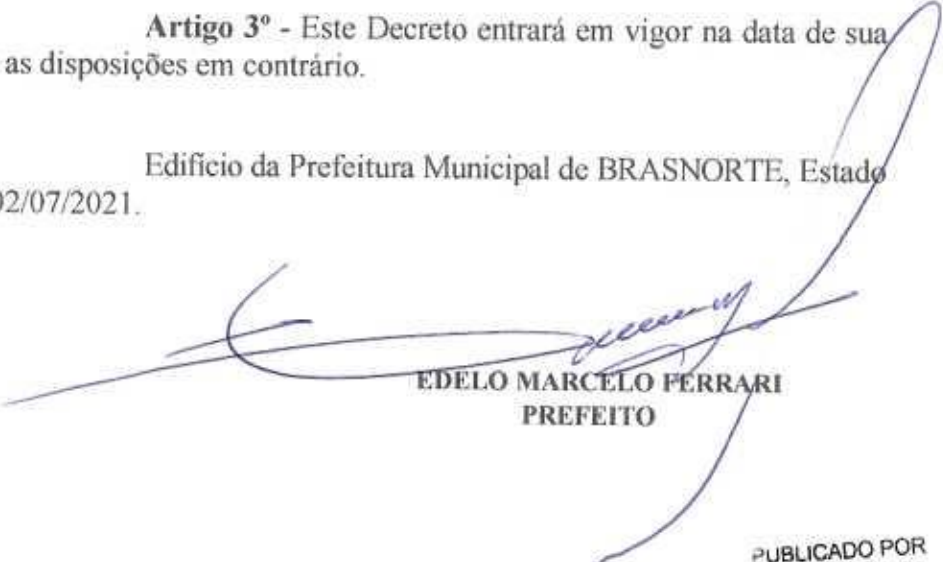
**** Elotech ****

02/07/2021

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 02/07/2021.


EDELO MARCELO FERRARI
PREFEITO

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

02/07/2021